PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de janeiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, tais como contratação de profissionais técnicos de enfermagem para reforçar a campanha de vacinação nas unidades de saúde, sendo 05 (cinco) técnicos de enfermagem para as Policlínicas e 10 (dez) para as Estratégias de Saúde da Família.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 25/01/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 06/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Básica
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (DR 2.54 – Ficha Nova) R$ 305.000,00
TOTAL R$ 305.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, do bloco de custeio das ações e serviços de saúde, conta bancária 624.033-0, CEF, superávit do recurso 154.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de janeiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Especial 002/2021/FMS.

Lagoa da Prata, 25 de Janeiro de 2021.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial para criar dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas relacionadas ao enfrentamento do COVID-19, tais como contratação de profissionais técnicos de enfermagem para reforçar a campanha de vacinação, nas unidades de saúde, sendo 05 técnicos de enfermagem para as Policlínicas e 10 para as Estratégias de Saúde da Família, conforme segue:

Dotações a serem criadas:

12.03.10.301.1202.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Básica
3.1.90.04– Contratação por tempo determinado (DR 2.54)..... R$ 305.000,00 (Ficha nova)
Obs.: Contratação de 15 técnicos de enfermagem por um período de 6 meses

Total de dotações a serem criadas..... R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, do bloco de custeio das ações e serviços de saúde, conta bancária 624.033-0, CEF, superávit do recurso 154.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em
25/01/21
Procuradoria Municipal

Contratação de profissionais de saúde						
Profissional	**Nº Profi**	**Salário**	**Adicional**	**Encargos**	**Valor 1 mês**	**Valor 6 meses**
Téc. Enferm	15	R$ 2.610,31	R$ 218,45	R$ 522,07	R$ 50.262,45	R$ 301.574,70
TOTAL					R$ 50.262,45	R$ 305.000,00